



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 76/2014  
Data: 27/02/14  
Ass. g'l

Of. Gab. N.º 152/2014.

Serafina Corrêa, RS, 26 de fevereiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 35, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 35, de 2014, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-0

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. Jul

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o valor do auxílio recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através do Banrisul S.A, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.221.631/0001-23, situada na Av. Miguel Soccol, 2790, Centro, na cidade de Serafina Corrêa/RS, na importância de até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Parágrafo único. O auxílio de que trata o *caput* tem como objetivo a aquisição de um automóvel para a APAE.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas na forma e prazo estabelecidos no artigo 9º da Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0219.1310 – Aquisição de veículo APAE – Recursos Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

44.50.42.00.00.00 - Auxílios

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

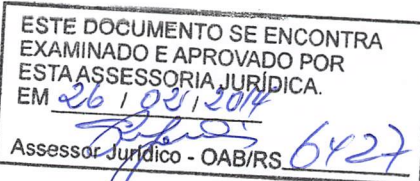
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

*Ademir Antonio Presotto*

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174967320104

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar à APAE e dá outras providências.

O Município de Serafina Corrêa recebeu recursos na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente de repasse do BANRISUL, com autorização do Governo do Estado, com a finalidade de auxiliar a APAE de Serafina Corrêa na aquisição de um automóvel que beneficiará a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no deslocamento dos profissionais e alunos facilitando o trabalho de acompanhamento às famílias envolvidas.

A entidade interessada no auxílio formalizou pedido de aquisição de um veículo ao BANRISUL (cópia anexa), o qual foi aprovado e os recursos foram depositados na conta do Município vinculada para esta finalidade, ressaltando-se que, no valor do repasse, são incluídos os rendimentos da aplicação financeira.

Sendo assim, o Poder Executivo conta com o apoio dos nobres vereadores deste parlamento na aprovação do presente Projeto de Lei, o que antecipadamente se agradece e elevam-se votos de estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2014.

*Ademir Antonio Presotto*

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS  
CPF 174957330-04

**Ademir Antônio Presotto,  
Prefeito Municipal.**



## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

**Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS**

**TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. su

### **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto: Aquisição de um veículo**

**Recurso:** Um veículo 4 portas no valor de R\$ 40.000,00

**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa

**Endereço:** Av: Miguel Soccol 2790

**Telefone:** 54 34441788

**Bairro:** Centro

**Município:** Serafina Corrêa

**Responsável:** Francisco Sílvia Crema

**Endereço:** Av Miguel Soccol nº 2777

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Serafina Corrêa

**e-mail:**apaescorrea@net11.com.br

# Rendimentos





## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

**Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS**

**TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. fe

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, mantenedora da Escola Especial Gente como a Gente, fundada em 29 de abril de 1986, destina-se ao atendimento de educandos com deficiência intelectual e múltipla, na faixa etária de 0 (zero) anos até a idade adulta.

A Entidade atende 110 alunos, nas áreas de: estimulação precoce, pré escola, ensino fundamental (anos iniciais) educação profissional (desenvolvendo trabalhos nas oficinas profissionalizantes). Também oferece atendimento fisioterápico, assistência social, fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico, AEE (atendimento educacional especializado), que atende alunos de escolas regulares no turno inverso, bem como temos o atendimento de equoterapia.

Por tratar-se de instituição filantrópica e gratuita, a instituição tem-se mantido com recursos da comunidade e alguns convênios, sendo entretanto insuficientes para atender todas as necessidades.

O presente projeto almeja a busca de recursos financeiros que serão destinados à aquisição de um veículo. A execução do projeto oferecerá melhores condições para a Entidade haja visto que não temos como transportar a equipe técnica que trabalha com equoterapia sendo esta realizada num local distante da nossa sede. Também quando necessário precisamos nos deslocar para atendimento às famílias ou até mesmo os profissionais participarem de eventos, cursos e reuniões com APAEs da região, sendo que muitas vezes por falta de veículo para locomoção deixamos de participar.

Outra necessidade está quanto a área administrativa como compras, bancos, correio e deslocamento a outros municípios para consultas dos alunos com



## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

**Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS**

**TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166**

neurologista, pois estamos tendo que realizar com carro próprio das pessoas que trabalham na Entidade.

A aprovação do presente projeto, somado ao esforço da comunidade, assegurará à instituição a melhoria da qualidade do atendimento e da inclusão social oferecido pela entidade ao longo de 27 anos de trabalho na área de Educação Especial, saúde e assistência social.

### **OBJETIVO GERAL**

O objetivo imediato é a aquisição de um automóvel para a instituição, promovendo a melhoria da qualidade do trabalho e de inclusão social pela Instituição, na área da Assistência Social, Educação e Saúde.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Proporcionar condições de deslocamento dos profissionais e alunos de equoterapia;
- Facilitar o trabalho junto às famílias através de visitas domiciliares pela assistente social para acompanhamento e progresso dos casos (intervenção nas famílias, escolas e outros)
- Visitar as escolas regulares pela equipe técnica da APAE dando suporte aos professores;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. fw



## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

**Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS**

**TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166**

- Utilizar o veículo pela área administrativa, no transporte de documentos em geral (para banco, correio, compras);
- Transportar alunos para consulta com neurologista em outros municípios;
- Participação da direção, equipe técnica e professores de reuniões, cursos e eventos promovidos pelas APAEs da região.

### **Público alvo:**

Alunos de equoterapia em horários alternados, 25 alunos que fazem acompanhamento neurológico em outro município (Guaporé), 30 famílias com acompanhamento, alunos da escola com necessidades eventuais de deslocamento,, 5 pessoas da equipe técnica e 3 pessoas da área administrativa da APAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27 de 11/14

Ass. Jul





## **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

**Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS**  
**TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166**

### **Metas:**

Se formos contemplados com o projeto teremos condições de melhor atender as necessidades de deslocamento e transporte dos alunos em consultas neurológicas em outros municípios, bem como, poder atuar de forma mais abrangente e efetiva, estando assim mais próximos das famílias.

Também nosso atendimento quanto à equoterapia transportando os técnicos e alunos até o local do atendimento facilitará o trabalho da Entidade.

Poderemos também ampliar a participação em eventos, cursos e demais programações que certamente agregará maior conhecimento melhorando a qualidade no trabalho realizado pela instituição.

*Loiva T. Valar Da Silva*

Loiva T. Valar Da Silva

Diretora da APAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. ju





# Recibo de Transferência

Número: 00258201681/00000000654222/367671

Data: 02/12/2013

Hora: 15:35:39

Canal: Office Banking  
Data Débito: 02/12/2013  
Valor: R\$ 40000,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0900-04.129480.0-0  
Nome do Remetente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI  
Conta do Destinatário: 0900-04.129622.0-8  
Nome do Destinatário: F M D CRIA ADOLESCENTE CARRO APAE  
Finalidade: CREDITO CONTA CORRENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 76/2014

Data: 27/02/14

Ass. gil

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200